

## **APRESENTAÇÃO**

As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL, ora denominado Processo Seletivo, 2º Semestre de 2017.

Solicitamos aos nossos candidatos que, antes de efetuar sua inscrição, leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seus anexos e as possíveis retificações, para certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo - 2º Semestre de 2017.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

## **EDITAL Nº. 02/2017 - ETMSL/FUMEP**

A Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Processo Seletivo - 2º semestre de 2017, dos Cursos Técnicos, estarão abertas a partir do dia 05 de abril de 2017.

Este Edital rege-se pela Lei Municipal nº 7.278, de 14 de setembro de 2006 e pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP.

## **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
05/04/2017	Publicação do Edital – Processo Seletivo, 2º Semestre de 2017.
10/04/2017 à 13/04/2017	Período de solicitação de requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição.
05/04/2017 a 08/05/2017	Período de inscrição.
08/05/2017	Data limite para pagamento da inscrição
20/05/2017	Aplicação das provas
20/05/2017 após às 22 horas	Publicação do gabarito provisório após às 22 horas no site: <a href="https://fumep.setelagoas.mg.gov.br">https://fumep.setelagoas.mg.gov.br</a> .
24/05/2017	Prazo para envio de recursos relativos às questões da prova e do gabarito.
01/06/2017	Divulgação do resultado
05,06 e 07 de junho	Divulgação do resultado final – Realização da 1ª chamada e matrícula
19 e 20 de junho	Realização da 2ª chamada e matrícula (caso há desistência)
21 de junho	Realização da 3ª chamada e matrícula (caso há desistência)
22 de junho	Realização da 4ª chamada e matrícula (caso há desistência)

## **1. INSCRIÇÃO**

1.1) Período: a partir das 0h do dia 05 de abril até as 23h59min do dia 08 de maio de 2017.

1.2) Local: exclusivamente através do site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

1.3) Valor da inscrição: R\$ 35,00

1.4) Não será devolvido em hipótese nenhuma o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1) Será considerada válida a inscrição de candidato que se enquadre em uma das seguintes condições:

a) Aluno que em 2017 esteja cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio;

b) Esteja cursando Educação de Jovens e Adultos-EJA na modalidade presencial a partir do 2º período em 2017;

c) Candidato que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva (Esta modalidade de Ensino deverá estar concluída).

## 2.2) Cursos oferecidos, vagas, turno e duração:

Cursos	Vagas	Vagas para Reserva Técnica	Turno	Duração
Análises Clínicas	35	5	Noturno	4 semestres
Edificações	35	5	Noturno	4 semestres
Enfermagem	35	5	Noturno	4 semestres
Mecânica	35	5	Noturno	4 semestres
Química	35	5	Noturno	4 semestres

2.3) As vagas serão ofertadas aos candidatos que participarem deste Processo Seletivo, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação e seguidas as regras deste edital, para o respectivo preenchimento. A ETMSL se reserva no direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso.

## 3. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

3.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

3.2) Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site <https://fumeq.setelagoas.mg.gov.br>.

3.2.1) A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no Processo Seletivo. **O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição** através de boleto bancário (impresso após o término de sua inscrição), em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente, devendo ser efetuado **até o dia 08 de maio de 2017**. Comprovante bancário de agendamento de pagamento não confere quitação. **O candidato deverá guardar o Comprovante de Pagamento.**

3.2.2) Não será devolvido em hipótese nenhuma o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste Processo Seletivo.

3.2.3) Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido no boleto bancário, conforme orientações do site e nos termos estabelecidos neste Edital. A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da inscrição pelo banco. O comprovante de pagamento é o recibo da inscrição efetivada.

3.3) As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

3.4) O candidato poderá se inscrever em apenas **1(um)** Curso Técnico, caso faça mais de uma inscrição será considerada válida a inscrição do último pagamento do boleto efetuado. Não serão devolvidos os valores pagos de forma errada pelo candidato.

3.5) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo - 2º Semestre de 2017.

3.6) Documentos obrigatórios para fazer inscrição: Documento de Identidade e CPF.

## 4. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1) A solicitação de isenção do pagamento de inscrição referente ao Processo Seletivo 2º Semestre de 2017 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL ocorrerá nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, ambos do Governo Federal.

4.2) A isenção deverá ser solicitada, no período **10,11,12 e 17 de abril na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas. Documentação a ser anexada ao pedido de isenção:**

**a)** Requerimento em formulário padronizado de solicitação de isenção, devidamente preenchido e assinado conforme a identidade, sem emendas ou rasuras. O requerimento encontra-se no Anexo II deste Edital.

**b)** Original e cópia de: CPF, Carteira de Identidade, Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo **CadÚnico** e comprovante de endereço.

4.3) O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade antes do período destinado a inscrição.

4.4) A Coordenação de Processo Seletivo/ETMSL, por meio do Número de Identificação Social declarado pelo candidato, procederá à consulta no Órgão Competente. Depois de realizada a consulta em questão, ao constatar a veracidade da informação, o candidato poderá ter seu pedido:

a) **Deferido**, por atender às condições estabelecidas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008;

b) **Indeferido**, por não atender às condições previstas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

4.5) O resultado será divulgado no site: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

## 5. DAS PROVAS

5.1) O Processo Seletivo, 2º Semestre de 2017, cujo caráter é classificatório e eliminatório, será realizado em uma única fase, no dia 20 de maio de 2017, consistindo em uma prova objetiva de múltipla escolha, com questões sobre matérias estabelecidas no Anexo I - Programa das Provas, deste edital.

5.1.1) No dia de aplicação da prova o candidato deverá portar documento oficial de identificação, com foto, comprovante de inscrição, lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

5.2) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas conforme item 6.3 deste edital com antecedência mínima de 30(trinta) minutos. Evite atrasos!

5.3) Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 40 (quarenta) minutos, sendo este, o tempo mínimo para levar o caderno de questões.

5.4) O acesso do candidato ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação de documento de identidade considerado oficial.

5.4.1) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens- OAB, CRM, CPRP. etc, conselhos etc...); passaporte brasileiro; certificado reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação-CNH (somente o modelo com foto)., e do comprovante de Inscrição. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

5.5) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudantes, crachás e identidade funcional de natureza privada, carteiras sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou ainda cópia de documentos, mesmo que autenticados.

5.6) O candidato que, por algum motivo, necessitar fazer as provas em salas especiais e/ou necessitar de atendimento diferenciado, deverá informar sua condição especial no ato de inscrição online no campo "Condição especial para a prova ( ) Sim ( ) Não. Qual? \_\_\_\_" para que sejam tomadas as devidas providências.

5.7) O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, no dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

5.8) O candidato que declarar-se "Sabatista" deverá comparecer ao local de realização da prova no mesmo dia e horário dos demais candidatos, conforme especificado neste Edital.

5.9) Considera-se candidato "Sabatista" aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

5.10) O candidato "Sabatista", em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos sanitários. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto neste Edital de Processo Seletivo.

5.11) Os candidatos "Sabatistas" serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem a prova, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos, sob pena de eliminação do Exame.

5.12) O candidato que declarar ser "Sabatista", não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

- 5.13) O Candidato “Sabatista” deverá apresentar documento de comprovação de sua confissão religiosa emitido pela entidade da qual for membro.
- 5.14) Não será permitido o uso de calculadora nem aparelhos eletrônicos.
- 5.15) Finalizada a prova e entregue o gabarito, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de realização das provas.

## 6) DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

- 6.1) Data: **20 de maio de 2017** – Sábado.
- 6.2) Horário de aplicação do exame de seleção :

<b>Matutino – 9h às 11h*</b>
Análises Clínicas
Edificações
Enfermagem
Mecânica
Química

\* Acréscimo de até 60 minutos para o candidato que se declarar nos termos da cláusula 4.7

6.3) Local: Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas - Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Bairro: Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.

## 7) DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1) A divulgação do gabarito da prova será publicada a partir do dia **20/05/2017** após às 22 horas no site <https://fumeq.setelagoas.mg.gov.br>.

## 8) PRÉ-CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

8.1) Serão destinadas 40(quarenta) vagas em cada curso a serem preenchidas pelos 35 (trinta e cinco) primeiros classificados. As 05 vagas restantes serão destinadas exclusivamente aos candidatos que tenham sido classificados pelo processo de **reserva técnica**. A reserva técnica é direcionada a funcionários de empresas conveniadas que tenham sido recomendados por estas, onde trabalham e que tenham feito as provas do Processo Seletivo 2º/2017.

8.2) **A Escola se reserva no direito de não realizar o Exame de Seleção para o curso que tenha número inferior a 50 (cinquenta) inscrições.**

8.3) A Escola se reserva no direito de constituir as turmas, com número igual ou superior a 40 (quarenta) alunos por turma. Caso haja número inferior de classificados, não serão formadas turmas para o curso.

8.4) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será eliminado o candidato que:

- Não comparecer para realizar as provas no dia, horário e local indicado ou chegar ao local de aplicação após o início da prova.
- Obtiver resultado nulo (zero) em qualquer um dos conteúdos da prova;
- Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula;
- Descumprir a demais regras deste Edital.

8.5) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas para cada curso em cada turno.

8.6) O aluno será matriculado no curso e turno para o qual se submeteu ao Processo Seletivo.

8.7) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português	(Peso 5)	10 questões- totalizando 50 pontos
Matemática	(Peso 5)	10 questões- totalizando 50 pontos

## 9) CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate:
- 1º) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - 2º) Ensino Médio Concluído;
  - 3º) Idade maior.

9.2) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora. Persistindo o empate mais uma vez, será realizado sorteio.

9.3) Serão classificados os primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos citados na **cláusula 2.2**. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas.

## 10) RECURSO

10.1) Caberá recurso contra questões da prova, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do gabarito oficial, no horário de 12 horas às 20 horas.

10.2) A contagem do prazo para os fins de interposição de recurso excluirá o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

10.3) O recurso deverá ser apresentado por escrito, dirigido à Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no setor de protocolo, sala nº202 em folhas separadas para cada questão recorrida, devidamente fundamentado, conforme modelo do anexo II deste Edital.

10.4) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.5) O resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no sítio oficial da ETMSL <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>,

10.6) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

## 11) RESULTADO DEFINITIVO

11.1) O resultado definitivo será divulgado no dia **01/06/2017**, após observado o prazo de interposição e análise dos recursos, nos seguintes locais:

a) Portaria da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;

b) No site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>;

11.2) Não haverá informações de resultados por telefone.

## 12) MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 5 e 6 deste edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga caso não compareça no prazo.

<b>a) Primeira Chamada:</b>	<b>05, 06 e 07 de junho</b>
<b>b) Segunda Chamada (caso haja desistência):</b>	<b>19 e 20 de junho</b>
<b>c) Terceira Chamada (caso haja desistência):</b>	<b>21 de junho</b>
<b>d) Quarta Chamada (caso haja desistência):</b>	<b>22 de junho</b>

12.2) O aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola, das **13 horas às 21 horas**, portando a documentação exigida para preencher a ficha de dados, efetivando a matrícula.

## 13) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio ou Declaração que está cursando 2º ou 3º período da EJA presencial ou Declaração de conclusão do Ensino Médio na modalidade suplicância.

c) Original e cópia Carteira de Identidade;

d) Original e cópia do CPF;

e) Xerox do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);

f) Original e cópia do Título de Eleitor;

g) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;

h) Três fotos 3x4 recentes;

- Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes;

- Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos comprovadamente da família para o preenchimento da matrícula.

- 13.1) Em **nenhuma hipótese** será aceita matrícula condicional, mudança de **turno** ou curso.  
13.2) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

#### **14) DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES**

14.1) O aluno pode solicitar o Aproveitamento Curricular, cabendo à Instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

14.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional, adquiridos em Cursos de **Educação Profissional de Nível Médio**, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

14.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05(cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da **matrícula** deste.

14.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações, com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo

- a) Ao parecer desta comissão não caberá recurso.
- b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

#### **15) DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, matrícula ou realização das provas.

15.2) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital e todos comunicados referentes ao mesmo será afixado na portaria da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas situada na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas-MG, CEP 35.702-383 e divulgado no sítio eletrônico oficial da FUMEP/ETMSL: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>.

**15.3) O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto as disposições constantes neste Edital e do Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.**

15.4) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.

15.5) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o competente para solução das controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.6) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de 06(seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

**Sete Lagoas, 31 de março de 2017**

**Susana Lúcia Fonseca de Oliveira França**  
Diretora Escolar da ETMSL

**Elizabeth das Graças Abreu e Silva**  
Presidente da FUMEP

## **Anexo I – PROGRAMA DAS PROVAS**

### **Programa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha**

#### **1) Programa de Língua Portuguesa (Em conformidade com as novas regras ortográficas)**

1.1) Textos técnicos ou atualidades abordando aspectos de gramática, interpretação e compreensão de textos; concordância verbal e nominal; ortografia.

#### **2) Programa de Matemática.**

2.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada e Geométrica; Equações e Sistemas do 1º grau e do 2º grau; Geometria: Ângulos e Triângulos; Quadriláteros; Áreas das Principais Figuras Geométricas Planas; Volume dos Principais Sólidos; Relações Métricas no Triângulo; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) envolvendo horas; Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada.

**ANEXO II**

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas para o Curso Técnico em \_\_\_\_\_ Edital nº 02/2017, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Sete Lagoas \_\_\_\_\_ de abril de 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

**TIPO DE RECURSO:**

Nº da questão e alternativa considerada correta pelo gabarito oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do candidato: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL OU DIGITAR):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Parecer Final:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final